

NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 60/2023
Processo Administrativo nº 144311/2023**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da **Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: VIRTUE COMÉRCIO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Morais Neto, Quadra 20-A, Lote 325, 2º Andar, Setor Castelo Branco – Goiânia/GO, Fone: (62) 9864-46029/ (62) 3956-1080, E-mail: virtue.diretoria@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Aparecida de Fátima Luiz Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 612.931.561-91.

Prezada Senhora,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Morais Neto, Quadra 20-A, Lote 325, 2º Andar, Setor Castelo Branco – Goiânia/GO acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 60/2023, qual seja:

“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”

A Empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, foi devidamente convocada nos dias 11 e 13 de setembro de 2023, através do e-mail fornecido na documentação.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 60/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 60/2023 até o dia **18 de setembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156

Assinado de forma digital por JACQUELINE
SILVA CAMPOS:03197552156
Dados: 2023.09.14 07:13:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20284

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial